



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

04 / 09 / 18

Parecer ao Projeto de Lei nº. 52/18.

Da autoria do vereador Diogo da Silva Nascimento, que pretende autorização Legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que “**Institui a última semana do mês de novembro como a ‘Semana Municipal à Corrupção no município de São Sebastião’**”.

O presente projeto de lei visa incentivar à política de combate à corrupção o qual o Poder Executivo, por meio de suas secretarias, poderá realizar seminários, palestras, debates e manifestações sobre o tema.

A matéria está de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades ou inconstitucionalidades, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade.

É o parecer.

Sala das comissões, 28 de agosto de 2018.


José Reis de Jesus Silva

PRESIDENTE


Onofre Santos Neto

SECRETÁRIO


Pedro Renato da Silva

MEMBRO

-Fiscalize o seu município – WWW.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

Praça Prof. Antônio Argino, 84 – centro – São Sebastião/SP – CEP. 11600-000

www.camarasaosebastiao.com.br Tel. (12) 3891-0000